

ANEXO A · PARÂMETROS, MARCOS TEMPORAIS E VALORES PERECÍVEIS

Anexo A · Parâmetros, marcos temporais e valores perecíveis

Este anexo concentra números e datas que podem envelhecer mais rápido que a arquitetura jurídica do volume. O leitor deve reconferir a fonte indicada na data do uso. Nenhum parâmetro deste anexo se aplica a Estado ou Município não listado sem norma local específica; para esses entes, use o método do capítulo 8.

A.1 União · parâmetros anuais e marcos

Item	Parâmetro em 08/09/2026	Fonte proprietária	Nota de atualização
Regra comum da União	62 anos, mulher; 65, homem; 25 anos de contribuição; 10 de serviço público; 5 no cargo	EC nº 103/2019, art. 10, § 1º, I	estrutural enquanto não houver emenda superveniente
Art. 4º, pontuação comum em 2026	93 pontos, mulher; 103, homem	EC nº 103/2019, art. 4º, caput, V, e § 2º	aumenta 1 ponto por ano até os limites constitucionais
Art. 4º, professor em 2026	88 pontos, mulher; 98, homem	EC nº 103/2019, art. 4º, §§ 4º e 5º	aumenta 1 ponto por ano até os limites próprios
Art. 20, pedágio	100% do tempo que faltava em 13/11/2019 para completar 30 anos, mulher, ou 35, homem	EC nº 103/2019, art. 20	o tempo faltante é congelado no marco constitucional
Teto RGPS em 2026	R\$ 8.475,55	Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026	valor anual; reconferir em janeiro de 2027
RPC do Executivo federal, marco geral	4/2/2013	Lei nº 12.618/2012 + orientação oficial do Portal do Servidor	outros Poderes/carreiras podem ter marco operacional próprio
PF, PRF e Polícia Ferroviária Federal, RPC	ingressos a partir de 12/11/2019, conforme orientação federal baseada no Parecer JL-04	Portal do Servidor	categoria específica; reconferir antes do uso

A.2 Distrito Federal · marcos que não podem ser confundidos com os federais

Item	Parâmetro/marco	Fonte	Nota
Regra geral do art. 20 da LC nº 769	55 anos e 30 de contribuição, mulher; 60 anos e 35 de contribuição, homem; 10 de serviço público; 5 no cargo	LC DF nº 769/2008, art. 20	fonte local compilada; não transportar à União nem a outro ente
Regra por idade do art. 21	60 anos, mulher; 65, homem; 10 de serviço público; 5 no cargo	LC DF nº 769/2008, art. 21	proventos proporcionais conforme regra local
Professor no DF geral	redução de 5 anos nos requisitos de idade e contribuição do art. 20, se preenchidas as funções de magistério legais	LC DF nº 769/2008, art. 22	não confundir com os parâmetros federais de professor
RPC-DF, início operacional	1º/3/2019	LC DF nº 932/2017 + registro institucional do DF-Previdência/Previc	marco local; verificar opção de servidor anterior quando relevante
PCDF	disciplina específica vigente desde a LC DF nº 1.067/2026	LC DF nº 1.067/2026	não generalizar para servidor civil do DF

A.3 Atualizações institucionais a reconferir

Portaria MTP nº 1.467/2022: página oficial consultada em 08/09/2026 ainda disponibiliza consolidação **atualizada até 29/12/2025**.

Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, alterada pela Portaria MPS nº 3.717, de 22 de novembro de 2024, compensação previdenciária: reconferir versão consolidada antes da publicação.

GESCON 2026: usar como orientação institucional localizada, nunca como substituto silencioso da lei.

Acórdão TCU nº 679/2026-Plenário: o cadastro do TCU informa que seus efeitos podem ter sido afetados por decisões judiciais; reconferir o estado processual na data do uso.

A partir de **1º/3/2027**, reconferir o marco da EC nº 136/2025 para Municípios com RPPS abrangidos pela continuidade do parcelamento especial com o RGPS; o requisito não é prazo geral de reforma para todo RPPS municipal.